**Portaria n. 112 de 10 de março de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 153/2020;

**CONSIDERANDO** aquisição de imóvel para sediar a subseção do Coren, em Três Lagoas-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os empregados públicos Sr. Francisco de Souza Rosa e Éder Ribeiro, para transportar e fazer as instalações de moveis da Subseção de Três Lagoas-MS, no período e 14 e 15 de março de 2022, em Três Lagoas-MS.
2. Os empregados públicos Sr. Francisco de Souza Rosa e Éder Ribeiro, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 14 de março de 2022 e retorno no dia 15 de março de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar os empregados Sr. Francisco de Souza Rosa e Éder Ribeiro a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 14 e 15 de março de 2022.
4. Centro de custo Despesas Administrativas
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren/MS n. 123978-ENF